

Diretiva de Utilização Responsável de IA do Ontário — divulgação obrigatória de casos de uso, com lacunas apontadas pelos reguladores

AI in the Public Sector · Boa prática · Canadá

Pontuação de qualidade: 53/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

A diretiva de IA do Ontário (em vigor desde 1 dez. 2024) obriga ministérios e agências a gerir o risco da IA e a publicar casos de uso; os reguladores apontam a falta de avaliações de impacto obrigatórias e de estruturas de responsabilização.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	1/3
Transparency, fairness & accountability	2/3
Transferability / demonstrated replication	1/3
Scalability beyond pilot	2/3
Governance, capability & sustainability	2/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-29

[Government of Ontario \(Ministry of Public and Business Service Delivery and Procurement\)](#) — acedido a 2026-09-29

[Ontario's Trustworthy AI Framework](#) — acedido a 2026-09-29

[AI use cases in the Ontario Public Service \(dataset\)](#) — acedido a 2026-09-29

[IPC-OHRC Principles and the OPS AI Directive](#) — acedido a 2026-09-29

Citar — Evidoria. *Diretiva de Utilização Responsável de IA do Ontário — divulgação obrigatória de casos de uso, com lacunas apontadas pelos reguladores*. ID persistente: cd0fd6e9-c364-41f4-80d2-e7414a8b4f74.